



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 06/2024

O Senhor Vereador **JARI EDNEI TEIXEIRA, PDT**, Presidente da Câmara de Medicilândia, no uso de suas atribuições Regimentais e da Lei Orgânica Municipal em seu art. 56-A, § 4º;

Considerando Processo de Prestação de Contas em tramitação nesta Casa de Leis;

Considerando a realização da 1ª sessão extraordinária de 8 de julho de 2024 e sua decisão;

RESOLVE:

Tornar público a data do julgamento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Medicilândia(PA), processo e data conforme abaixo discriminado:

- 1. Processo nº 950012006-00 (RESOLUÇÃO Nº 11.710 - TCM/PA)** – prestação de contas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA**, exercício financeiro 2006, de responsabilidade da Senhora **MARIA LENIR TREVISAN TORRES**, Ex-Ordenadora de despesa.
- 2. DATA DO JULGAMENTO** - Ordem do dia da 2ª Sessão Extraordinária, de 12 de julho de 2024, a partir das 14h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DAR-SE POR CIENTE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Medicilândia (PA), em 10 de julho de 2024.

Ver. JARI EDNEI TEIXEIRA PDT
Presidente da Câmara de Medicilândia





Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

CONVOCA OS SENHORES (A) VEREADORES (A) PARA A 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ.

CONSIDERANDO o expediente encaminhado prestação de Contas de Governo, exercício financeiro de 2006, com manifestação emitida pela comissão de finanças CFEFFO;

CONSIDERANDO o art. 56-A, §4ª, da LOM;

CONSIDERANDO a realização da 1ª Sessão Extraordinária de 8 de julho de 2024 e decisão proferida;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições conferidas pelo Art. 34, §3º, inciso III da Lei Orgânica Municipal c/c com art. 184, inciso I, do Regimento Interno da CMM;

RATIFICA CONVOCAÇÃO:

Dos Senhores vereadores e vereadoras do Legislativo Municipal para a **2ª Sessão Extraordinária**, que realizar-se-á no Plenário Jeová Siqueira Fontes, Câmara Municipal, na data de **12/07/2024 (sexta-feira)**, às **14h (quatorze hora)**, com a seguinte pauta:



- 1. PARECER SUBSTITUTIVO nº 1 de 2024 - PARECER SUBSTITUTIVO AO PARECER Nº 04/2024/CFEFO QUE TRATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE GOVERNO MUNICIPAL ANO DE 2006 DE RESPONSABILIDADE DA SENHORA MARIA LENIR TREVISAN TORRES.** Aatoria vereadora Ivani Ritter/PT – Discussão e Votação Nominal;
- 2. SUBSTITUTIVO A PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 1 de 2024 - DISPÕE SOBRE O JULGAMENTO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2006.** Aatoria vereadora Ivani Ritter/PT – Discussão e Votação Nominal
- 3. Parecer Comissão CFEFFO nº 4 de 2024 - Ao Processo nº 950012006-00 (RESOLUÇÃO Nº 11.710 - TCM/PA) – prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA – PA, exercício financeiro 2006, de responsabilidade da Senhora MARIA LENIR TREVISAN TORRES, Ex-Ordenadora de despesa.** Aatoria CFEFFO - Discussão e Votação Nominal.
- 4. Projeto de Decreto Legislativo nº 3 de 2024, Autor: CFEFFO - DISPÕE SOBRE A REPROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Aatoria CFEFFO - Discussão e Votação Nominal.

Registre-se e publique-se no átrio e no portal da transparência desta casa, estão cientes e convocados (as).

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, em 10 de julho de 2024.

JARI EDINEI TEIXEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA